

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017  
Processo Administrativo nº 5316/2017**

**OBJETO:** Locação de copadoras (multifuncionais) para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 68.705,28

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
10/08/2017 – 14:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2017.

Denise Pessanha

Pregoeira



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2302/2017

Em, 27 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.540.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Quarenta Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: 610 e 612) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 27 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

ANEXO I

FORTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$ 8.764.955,49
JANEIRO À JULHO 2017	R\$ 15.003.389,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.768.345,44</b>

MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 1.980.695,45
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$ 9.903.477,27

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.906.867,22
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$ 7.906.867,22</b>

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	-R\$ 958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	-R\$ 435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	-R\$ 219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	-R\$ 57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	-R\$ 128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	-R\$ 15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	-R\$ 21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	-R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	-R\$ 405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	-R\$ 1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	-R\$ 82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	-R\$ 159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017	-R\$ 1.150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	-R\$ 145.270,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017	-R\$ 100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017	-R\$ 1.108.180,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	-R\$ 500.000,00

**SALDO A UTILIZAR** R\$ 907.997,22

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FORTE	REFORÇO
<b>FMS</b>				
36.01-10.302.0013.2.118	638	3350.39	610	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II

FORTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$ 11.679.962,24
JANEIRO À JULHO 2017	R\$ 17.483.743,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.163.705,46</b>

MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 2.430.308,79
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$ 12.151.543,94

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 29.635.287,16
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 21.300.000,00
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$ 8.335.287,16</b>

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	-R\$ 550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	-R\$ 296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	-R\$ 402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	-R\$ 53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	-R\$ 391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	-R\$ 16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	-R\$ 208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	-R\$ 316.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	-R\$ 2.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017	-R\$ 25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017	-R\$ 255.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	-R\$ 1.040.000,00

**SALDO A UTILIZAR** R\$ 4.778.451,86

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FORTE	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
29.01-11.333.0020.1.077	209	4490.52	612	R\$ 40.000,00
<b>FMS</b>				
36.01-10.302.0013.2.118	639	3350.39	612	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.040.000,00</b>

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

